



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.765, DE 16 DE MAIO DE 2024.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro de Convivência e Desenvolvimento do Conjunto Pirangi.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Centro de Convivência e Desenvolvimento do Conjunto Pirangi**, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de maio de 2024,  
203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.669  
Data: 17.05.2024  
Pág. 01

**WALTER ALVES**  
Governador em exercício